

Mauá anuncia programa de saúde durante agenda de 71º aniversário

A partir de janeiro, cerca de 300 pessoas vão receber medicamentos e insumos em casa

GABRIEL GADELHA
Especial para o **Diário**
gabrielgadelha@dgabc.com.br

A Prefeitura de Mauá pegou carona ontem no lançamento da programação de aniversário pelos 71 anos da cidade, celebrados no dia 8, para anunciar a criação do programa Mais Saúde em Casa, que vai ampliar o atendimento do SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) do governo federal. A portaria que institui a iniciativa foi assinada pelo prefeito Marcelo Oliveira (PT) durante o evento no Paço Municipal.

O novo programa prevê que, a partir de janeiro, cerca de 300 pessoas atendidas pelo SAD passem a receber em casa medicamentos e insumos que hoje precisam ser retirados nas unidades de saúde.

O objetivo, segundo a administração, é garantir atendimento mais humanizado e fortalecer o vínculo entre equipes de saúde, pacientes

e familiares.

O Mais Saúde em Casa vai qualificar o atendimento domiciliar ao ampliar ações já oferecidas pelas equipes multiprofissionais do programa, que incluem médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e nutricionistas. Entre as diretrizes, estão “maior conforto e dignidade aos pacientes e cuidadores” e a garantia da entrega domiciliar de insumos. “Estamos dando um passo importante para melhorar o atendimento das famílias que dependem do serviço. A entrega domiciliar de medicamentos e insumos traz mais dignidade e conforto aos pacientes”, explicou Oliveira.

Durante o anúncio, o prefeito afirmou que a mudança deve beneficiar pessoas que têm dificuldade de locomoção e dependem da família para buscar medicamentos. “A partir de janeiro, nós vamos entregar na casa dessas pessoas para ter um atendimento mais humanizado”, disse.



NOVIDADE. Marcelo Oliveira destacou as vantagens do Mais Saúde em Casa no evento de aniversário

71 ANOS

O anúncio foi feito no mesmo dia em que Mauá aproveitou a agenda comemorativa de emancipação do município. Os festejos começaram no último fim de semana com o Nordeste Festival, na Avenida Portugal, e seguem ao longo do mês, com inaugurações, ações sociais e atividades culturais.

“Preparamos uma programação ampla, descentraliza-

da e feita para atender a todos os bairros da cidade de Mauá. É um mês de celebração, mas também de entrega de equipamentos importantes para a população”, afirmou o chefe do Executivo.

A programação inclui a revitalização do Parque da Juventude, a inauguração da Arena Chicão no Jardim Zaíra, eventos natalinos e a entrega de novos espaços públicos.

DIA DA LUTA PCD

Moradora de Ribeirão ajuda a desconstruir o capacitismo

Regiane Silva inspira com sua história de vida e em projeto que traz independência a deficientes visuais

TATIANE PAMBOUKIAN
tatianepamboukian@dgabc.com.br

Nascida em São Caetano, Regiane Silva, 41 anos, perdeu repentinamente a visão em 2013, em decorrência de um glaucoma, 15 dias antes de iniciar o curso de Nutrição. Porém, a cegueira não foi barreira para que a moradora de Ribeirão Pires continuasse os estudos, com a construção de uma nova forma de enxergar o mundo.

Mais desafios vieram com a tentativa de se inserir no mercado de trabalho. Até mesmo

as vagas voltadas a pessoas com deficiência reforçavam o capacitismo, uma das formas de preconceito combatidas hoje, Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.

“Foi uma frustração procurar emprego porque minha deficiência sempre era incompatível com a função. Existem empresas que só contratam para cumprir a cota e deixam o funcionário em casa, recebendo sem trabalhar”, afirma.

Regiane, que foi atleta de nataçã, chegou a competir na Paralimpíada de Pequim-2008 e Londres-2012 e nos Jogos Pa-



ACESSO. Regiane mostra como são os produtos a quem não enxerga

rapan-Americanos de Lima-2019, viu o cenário mudar quando se arriscou em uma vaga que interessou, não direcionada a PcDs. “Me candidatei para ser analista de comunicação na Nestlé e, para minha surpresa, as selecionadoras co-

meçaram a se autodescrever, o que me deu conforto. Elas perguntaram como eu fazia para mexer no computador e, geralmente, já julgam que você não faz”, enfatiza.

Já contratada, uma das dificuldades que Regiane apon-

tou foi a de não conseguir acessar informações nutricionais dos produtos. A empresa então passou dois anos desenvolvendo uma solução, lançada recentemente.

“Encontramos um parceiro, a startup Alia Incluir, que conseguiu criar um aplicativo que puxa as informações do rótulo pelo código de barras. E ele ainda guia a pessoa para encontrar o local onde está o código e vibra quando é encontrado”, explica a head de Nutrição, Saúde e Bem-estar da Nestlé, Gisele Pavin.

O projeto, chamado Rótulos que falam, contou com a consultoria da Fundação Dorina Nowill, que testou a tecnologia com um grupo de consumidores cegos. “Identificamos 41 melhorias. Um dos pontos que facilitam a busca é que a pessoa pode perguntar o que precisa saber, se tem ovo ou

glúten, sem esperar toda a leitura”, afirma Gisele.

A Nestlé não desenvolveu o app com exclusividade para que todas as empresas possam cadastrar seus produtos e ampliar essa acessibilidade.

A tecnologia aumenta a autonomia de cerca de 17 milhões de pessoas cegas ou não alfabetizadas no Brasil. Somente no Grande ABC são 143.946 pessoas que podem se beneficiar com a tecnologia na hora de escolher os produtos que levam para casa e à sua família – 78.266 deficientes visuais, com perda total ou parcial da visão, além dos 65.680 analfabetos, sendo 17.874 PcDs.

Além de contribuir com a empresa e a sociedade ao trazer ideias de acessibilidade, Regiane inspira com sua história de vida e total independência, inclusive no papel de mãe, rompendo com o capacitismo.

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Câmara Municipal de Santo André

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:
ATO Nº 24, DE 2/12/2025
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
Art. 1º Fica aberto na Câmara Municipal de Santo André, crédito adicional suplementar no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações constantes do quadro "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrante da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2025 e do Ato nº 9, de 18 de dezembro de 2024, classificando-se a despesa na seguinte conformidade:
01.01.01.031.0001.2002 Manutenção das Atividades Legislativas 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ R\$ 50.000,00
01.01.01.031.0001.2002 Manutenção das Atividades Legislativas 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00
Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento da Câmara Municipal de Santo André, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), constante do quadro "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrante da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2025 e do Ato nº 9, de 18 de dezembro de 2024, a saber:
01.01.01.031.0001.2001 Pagamento de Pessoal e Encargos - CMSA 31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 100.000,00
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 2 de dezembro de 2025, 472º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
RODOLFO SILVA DONETTI
1º Secretário
JOSÉ TEIXEIRA MENDES
2º Secretário
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, publicado.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral
JFSC/IBL/IGS
Proc. CM 3841/2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 PARA EXAMES ADMISSIONAIS
O Excelentíssimo Presidente da Câmara de Santo André no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público nº 01/2023, homologado em 27 de março de 2024, CONVOCA os candidatos abaixo para comparecerem na data e horário discriminado, na Gerência de Recursos Humanos - Núcleo de Administração de Pessoal da Câmara Municipal de Santo André, portando os documentos constantes do item 12.3 do Edital, originais e cópias simples, para iniciarem os procedimentos para a realização dos exames médicos.
O não comparecimento implicará na desclassificação/eliminação do candidato do presente concurso, conforme previsto no item 12.6.1, do Edital do Concurso Público nº 01/2023.
CANDIDATOS CONVOCADOS - LISTA GERAL - DIA 09/12/2025 - ÀS 8h00
CLASSIF. CARGO NOME
10 AGENTE LEGISLATIVO I CAMILA OLIVEIRA BOMTEMPO
34 CANDIDATOS CONVOCADOS - LISTA GERAL - DIA 09/12/2025 - ÀS 08h30
CLASSIF. CARGO NOME
35 AGENTE LEGISLATIVO I JEFFERSON GOMES DA SILVA
35 AGENTE LEGISLATIVO I SAMARA SANTOS DE SOUSA
CANDIDATOS CONVOCADOS - LISTA GERAL - DIA 09/12/2025 ÀS 9h30
CLASSIF. CARGO NOME
36 AGENTE LEGISLATIVO I NICOLE RODRIGUES FURTADO
37 AGENTE LEGISLATIVO I ANA CAROLINA ALMEIDA XAVIER
Câmara Municipal de Santo André, 2 de dezembro de 2025
CARLOS FERREIRA
Presidente

COMUNICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público nº 01/2023, homologado em 27 de março de 2024, COMUNICA que o candidato abaixo foi desclassificado do certame, pelo seguinte motivo:
CLASSIFICAÇÃO CARGO NOME MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
33º (LISTA GERAL) AGENTE LEGISLATIVO I KELLY MOREIRA RAMOS APRESENTOU TERMO DE RENÚNCIA
Câmara Municipal de Santo André, 2 de dezembro de 2025
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Proc. CM nº 6850/2023
OA/IGS.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 - PROCESSO Nº 5101/2025
Comunicamos aos interessados que se encontra aberta no Legislativo Andreense LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A COBERTURA DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, conforme especificações, quantidades e cronograma descritos neste instrumento e no Anexo I - Termo de Referência, integrante do Edital.
A íntegra do Edital poderá ser obtida sem custo pela plataforma BBMNet (https://novobbmnet.com.br/) ou pelo site da www.cmsandre.sp.gov.br.
A Proposta das empresas interessadas deverão ser submetidas por meio da plataforma BBMNet (https://novobbmnet.com.br/) até as 12 HORAS e 29 MINUTOS DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2025. A sessão será aberta a partir das 13 HORAS DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2025.
Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada por escrito e enviada exclusivamente através da plataforma BBMNet em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para o término do recebimento das propostas.
Câmara Municipal de Santo André, 02 de dezembro de 2025, 472º ano da fundação da cidade.
ANA MARIA NUNES TOSELLO
PREGOEIRA

Para anunciar é só ligar 4435-8159

▼ Convocações

Icon Properties Ltda.
CNPJ/MF nº 59.291.534/0001-67 - NIRE 35.201.205.393
Edital de Convocação para Reunião de Sócios
Ficam os Senhores Sócios da Icon Properties Ltda. ("Sociedade"), que tem sede social na Avenida Conde Francisco Matarazzo, nº 100, Bairro Centro, Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 09520-900, com entrada também pela Rua Samuel Klein, nº 83, Bairro Centro, Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 09510-125, convocados para a Reunião de Sócios da Sociedade, a ser realizada, em primeira convocação, em 9 de dezembro de 2025, às 08:00 horas, na sede social da Sociedade, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (I) a eleição do Sr. Washington Luiz Firmino Ferreira, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 11224934-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 04124789866, com endereço comercial na sede social da Sociedade (acima descrita), para o cargo de administrador profissional não sócio da Sociedade; (II) a alteração da Cláusula Oitava do Contrato Social da Sociedade para permitir planejamentos patrimoniais; e (III) a autorização à administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das matérias aprovadas na reunião. São Paulo, 1 de dezembro de 2025. Administradores da Sociedade, Michael Klein, Maria Alice Pereira Klein e Espólio de Samuel Klein. (01, 02 e 03/12/2025)

▼ Avisos

COMUNICADO
O Sindicato dos Empregados no Comércio de Santo André e Região, com base territorial nas cidades de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Rio Grande da Serra e Ribeirão Pires, comunica aos integrantes da categoria profissional que firmou Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 com o SINCOMÉRCIO ABC - Sindicato do Comércio Varejista do ABC aos 02/12/2025 cujo reajuste salarial é de 6,00%, a partir de 1º de Outubro de 2025, incidente sobre os salários já reajustados em 1º de Outubro de 2024, sendo mantido todos os demais benefícios anteriores conquistados, e que o prazo de entrega da carta de oposição ao desconto da contribuição assistencial, prevista na referida Convenção Coletiva de Trabalho, correspondente a 1º ao mês da remuneração, a partir de outubro de 2025, limitado ao teto individual de R\$ 67,00 (seis e sete reais), é de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital. A oposição do empregado(a) comerciário(a) deverá ser manifestada por escrito, individualmente, em duas vias, protocolizada pelo próprio empregado(a) e mediante apresentação de documento pessoal com foto, apenas na sede do sindicato profissional localizado na Rua Padre Manoel de Paiva, nº 55, Bairro Jardim, Santo André - SP, no horário das 08h00 às 17h30, de segunda à sexta-feira. Santo André, 03 de Novembro de 2025, Ademar Gonçalves Ferreira - Presidente.